



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA 623/2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE – CIPA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTÉ, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o ofício n.º 4819.2018/CODIN/PRT 15º REGIÃO, o qual notifica a Prefeitura Municipal de Serrana para a integral adequação das irregularidades detectadas pela GRTE, em especial a complementação dos membros da CIPA;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Edmar Carlos Morotti

Suplente: Fernanda Aline Batista Carvalho Camargo

Membro: Luciano Aurélio Pezzuto

Suplente: Edigar Conti de Souza

Membro: Antonio Sarilho Neto

Suplente: José Nilton Mota

- Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Claudia Maria Barbosa

Suplente: Frederico Augusto Vilela

Titular: Sérgio Luiz Walter de Assis

Suplente: Elaelson José de Souza

Titular: Gilvania dos Santos Silva

Suplente: Ernesto Pereira dos Santos



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de maio de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº 189/2018

Serrana, 23 de maio de 2018.

Nomeação de membros da CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de n. 44.229.813/0001-23, estabelecida a Rua Tancredo de Almeida Neves, 176, na cidade de Serrana/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, vêm informar os membros da CIPA indicados pelos empregadores, conforme abaixo discriminado:

- Titular: CLAUDIA MARIA BARBOSA ZANANDREIA
- Titular: SERGIO LUIZ WALTER DE ASSIS
- Titular: GILVANIA DOS SANTOS SILVA
- Suplente: FREDERICO AUGUSTO VILELA
- Suplente: ELAELSON JOSÉ DE SOUZA
- Suplente: ERNESTO PEREIRA DOS SANTOS

Atenciosamente,


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Departamento de Recursos Humanos